

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL
MÊS: JULHO/2017**

**Divulgação dos atos e ocorrências relativas à
administração de pessoal da Universidade Federal do
Acre.**

RIO BRANCO/AC

Reitor:

Minoru Martins Kinpara

Vice-Reitora:

Margarida de Aquino Cunha

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Diretor de Gestão de Pessoas:

Gleisson Lima de Oliveira

Elaboração:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Diagramação:

Diretoria de Gestão de Pessoas

Distribuição:

Interna: Unidades da UFAC

Externa: www.ufac.br

Sumário

1. ABONO DE PERMANÊNCIA.....	5
2. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	5
3. AFASTAMENTO.....	6
a) CAPACITAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
b) ATIVIDADE POLÍTICA.....	13
c) EXTERIOR.....	13
d) MANDATO ELETIVO	13
e) PÓS-GRADUAÇÃO.....	13
4. ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	14
5. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO	17
6. APOSENTADORIA	17
7. BANCA EXAMINADORA	18
8. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....	Erro! Indicador não definido.
a) CONTRATO DE SUBSTITUTO	19
b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO	23
c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....	24
d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO.....	26
9. CESSÃO	26
10. COMISSÕES / COMITÊS	26
11. DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO	30
12. DESIGNAÇÃO	30
13. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA	32
14. ELOGIO	33
15. ESTABILIDADE.....	33
16. ESTÁGIO PROBATÓRIO	33
17. EXONERAÇÃO	33
a) CARGO COMISSIONADO	33
b) EFETIVO	33
18. HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS	34
19. INTERRUÇÃO DE LICENÇA	34
20. ISENÇÃO DE IMPOSTO.....	34
21. LICENÇAS	34
a) ADOTANTE.....	34
b) CAPACITAÇÃO	34
c) INTERESSERE PARTICULAR	35
d) MATERNIDADE	35
e) PATERNIDADE	36
f) PREMIO	36
22. LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO	37
23. NOMEAÇÃO.....	38
a) DOCENTE	38
b) TÉCNICO.....	38
24. PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP.....	38
25. PENALIDADE.....	39
26. PENSÃO	39
27. PROGRESSÃO – DOCENTE	39
a) HORIZONTAL	39
b) RETRIBUIÇÃO	43
c) RSC.....	45
d) VERTICAL	45
28. PROGRESSÃO - TÉCNICO.....	50
a) CAPACITAÇÃO	50
b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	57
c) MÉRITO	58
29. PRORROGAÇÃO.....	62
a) EDITAL	62
b) PORTARIA	62

30. QUINTOS E DÉCIMOS	63
31. RECONDUÇÃO	63
32. REINTEGRAÇÃO	63
33. REMOÇÃO	63
34. RETIFICAÇÃO	63
35. REVOGAÇÃO	65
36. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO	65
37. SUBSTITUIÇÃO.....	67
38. TERMO DE POSSE	70
39. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO	74
40. TORNAR SEM EFEITO	78
41. VACÂNCIA	79

1. ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 1.761, DE 05 DE JULHO DE 2017

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013259/2017-84, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOSIAS LUIZ DE LIMA, Pedreiro, Classe B, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414350, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 22 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 1.906, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011999/2017-86, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARIA ELENA BEZERRA DO NASCIMENTO, Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414761, lotada na Coordenadoria de Limpeza Institucional, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 13 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.939, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012312/2017-20, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor AUTON PERES DE FARIAS FILHO, Almojarife, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414499, lotado na Pró-Reitoria de Administração, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 19 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 2.163, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013860/2017-77, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora SÂMIA MARIA DO SOCORRO PONTES EL HASSANI D'ÁVILA, Professora do Magistério do Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 1150905, lotada na Coordenação do Curso de Direito, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 14 de maio de 2017.

2. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 2.098, DE 25 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.013056/2017-98.

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia. RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 16 de junho de 2017.

Unidade Administrativa: Laboratório Animal do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

MATRÍCULA	SERVIDOR
2401655	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA

3. AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 1.774, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013350/2017-08, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor SERGIO ROBERTO GOMES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 2308017, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do XXIX Simpósio Nacional de História, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 1.775, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013360/2017-35, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora TERESA ALMEIDA CRUZ, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1452410, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do XXIX Simpósio Nacional de História, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 1.776, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013368/2017-00, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora TERESA ALMEIDA CRUZ, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE n.º 1452410, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do 13th Women's Worlds Congress & Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 – Transformações, Conexões, Deslocamentos, na cidade de Florianópolis – SC, no período de 30/07 a 04/08/2017.

PORTARIA Nº 1.778, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013384/2017-94, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor FERNANDO EUSTÁQUIO DE MATOS JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente – A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2326299, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para finalização de suas atividades de Doutorado junto ao Programa de Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, na cidade de Pirassununga – SP, no período de 03 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 1.780, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013487/2017-54, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, dos servidores DÁRIO LOPES DE FIGUEIREDO, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE n.º 0414231, TADEU COELHO DA SILVA, Auxiliar em Administração, Classe C,

Padrão 416, Matrícula SIAPE n° 0414567 e TONE ELI DA SILVA ROCA, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 303, Matrícula SIAPE n° 1948686, para participarem da Plenária Nacional Estatutária da FASUBRA, na cidade de Brasília – DF, nos dias 08 e 09/07/2017.

PORTARIA N° 1.782, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.013256/2017-41, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor LISANDRO JUNO SOARES VIEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 1458888, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar de uma expedição de protocolo de biomonitoramento aquático no PARNA dos Campos Amazônicos, na cidade de Porto Velho - RO, no período de 23 a 29/07/2017.

PORTARIA N° 1.783, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.013300/2017-12, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora FLÁVIA RODRIGUES LIMA DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente – A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 3573224, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do XXIX Simpósio Nacional de História, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA N° 1.807, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.013448/2017-57, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora GEÓRGIA PEREIRA LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 3308494, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do XXIX Simpósio Nacional de História, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA N° 1.817, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.012693/2017-47, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor SANDRO RICARDO PINTO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2324461, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para do VIII Congresso Ibero-Americano de Educação Matemática – CIBEM, em Madri – Espanha, no período de 05 a 18/07/2017.

PORTARIA N° 1.914, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.014246/2017-22, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora ETHIENE MARIA GOUVEIA VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 216, Matrícula SIAPE n.º 0414653, para participar do XXXVII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino Superior, na cidade de Goiânia-GO, no período de 11 a 16 de setembro de 2017.

PORTARIA N° 1.915, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.014246/2017-22, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, o servidor GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 2151172, para participar do XXXVII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino Superior, na cidade de Goiânia-GO, no período de 11 a 16 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 1.974, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014242/2017-44, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, às servidoras DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO, Médica, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414810 e CLIVIA MAIZA BEZERRA SILVESTRE GALINDO, Médica, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2358463, para realizarem perícias médicas no servidor Humberto de Freitas Espeleta e, no dependente Miguel Tibas Casas, filho do servidor André Luis da Silva Casas., na cidade de São Paulo – SP, nos dias 23 e 24/07/2017.

PORTARIA Nº 1.975, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013671/2017-02, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, à servidora RAQUEL ALVES ISHII, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 3585612, para participar do XVI Seminário Repensando as Práticas de Ensino dos Cursos de Letras, na cidade de Porto Velho – RO, no período de 10 a 12/07/2017.

PORTARIA Nº 1.976, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014331/2017-91, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, à servidora ÉLIDA FURTADO DO NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE nº 2884710, para participar do XIII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional – CONPE, na cidade de Salvador – BA, no período de 26/09 a 01/10/2017.

PORTARIA Nº 1.977, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013869/2017-88, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, ao servidor NEI SEBASTIÃO BRAGA GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE nº 1513449, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal-CCEEF, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 10 a 14/07/2017.

PORTARIA Nº 1.978, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013798/2017-13, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, ao servidor PAULO ANTONIO MARIANO, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1168675, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para participar do II

Workshop Internacional de Plastinação, na cidade de Vitória – ES, no período de 31/07 a 05/08/2017.

PORTARIA Nº 1.979, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013733/2017-78, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, ao servidor YURI KARACCAS DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 1677707, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar da Avaliação Quadrienal da Capes na área de Medicina Veterinária, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 1.981, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013683/2017-29, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, à servidora LETÍCIA PORTO RIBEIRO, Músico, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2197447, lotada na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, para participar dos cursos: I Congresso Latinoamericano de Tradición Oral e VII Congresso Internacional de Estudantes de Literatura, na cidade de Lima – Peru, nos dias 03 e 04/08; e no período de 10 a 12/08/2017.

PORTARIA Nº 1.985, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014084/2017-22, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, ao servidor LUÍS EDUARDO MAGGI, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2039906, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar como palestrante no I Congresso Interdisciplinar em Ciências da Saúde, na cidade de Goiânia – GO, no período de 28/08 a 01/09/2017.

PORTARIA Nº 1.986, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013796/2017-24, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, ao servidor SILVIO SIMIONE DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE nº 1150949, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar da banca de Doutorado e atividades junto ao grupo de pesquisa NEPATs, na cidade de Goiânia - GO, no período de 25 a 30/07/2017.

PORTARIA Nº 1.987, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014156/2017-31, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, à servidora MARTA ADELINO DA SILVA FARIA, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 1901322, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para participar do I Encontro do Conselho Nacional de Saúde para Educação Permanente no Controle Social no SUS, na cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 13/07/2017.

PORTARIA Nº 1.988, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014309/2017-41, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, ao servidor ZENOBIO ABEL GOUVÊA PERELLI DA GAMA E SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE nº 2481469, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar da Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, na Universidade Federal do Espírito Santo, na cidade de Vitória - ES, nos dias 16 e 17/07/2017.

PORTARIA Nº 1.989, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014012/2017-85, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, à servidora SUERDA MARA MONTEIRO VITAL LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1656056, lotada no Centro de Educação e Letras – Campus de Cruzeiro do Sul, para participar do II Congresso Internacional de Literatura Latinoamericana, na Universidade Nacional Mayor de San Marcos, na cidade de Lima - Peru, no período de 31/07 a 05/08/2017.

PORTARIA Nº 1.990, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013411/2017-29, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, ao servidor EDUARDO PACCA LUNA MATTAR, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE nº 1552868, lotado no Centro Multidisciplinar – Campus de Cruzeiro do Sul, para Coleta e Distribuição de exemplares dos livros impressos “Feijões do Vale do Juruá”; Visita a área de pesquisa da Embrapa do Acre e reunião com o Dr. Romeu de Carvalho Andrade Neto; e Obtenção de comprovante de serviço no INCRA/ Rio Branco e entrega do referido documento na UFAC, na cidade de Rio Branco - AC, no período de 05 a 07/07/2017.

PORTARIA Nº 2.008, DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014358/2017-83, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ROSSILENE BRASIL MUNIZ, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE n.º 0250592, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do I Congresso Brasileiro sobre Letramentos e Dificuldades de Aprendizagem – I CONBALE, com a apresentação dos trabalhos “A Formação do Professor por meio da Investigação e Prática” e “Multiletramento e Aspectos Culturais: Possibilidades de Atuação Docente”, na cidade de Campina Grande – PB, no período de 23 a 27/07/2017.

PORTARIA Nº 2.009, DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013244/2017-16, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor LEONEL MARTINS CARNEIRO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2336415, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do Seminário Tramas Poéticas: Voz, Corpo Memória, com apresentação do trabalho “Memória encarnada: o corpo do espectador como memória”, na cidade de Salvador - BA, nos dias 01 e 02/08/2017.

PORTARIA Nº 2.010, DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013667/2017-36, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora RAQUEL ALVES ISHII, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 3585612, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do Simpósio Temático ST 092 – Narrativas de Florestas e Cidades Amazônicas: Patrimônios, Histórias e Literaturas em Trânsitos Orais, Escritos e Visuais, na cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 2.011, DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014490/2017-95, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor MANOEL ESTÉBIO CAVALCANTE DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 1675884, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do 62º CONAD promovido pelo ANDES-SN, na cidade de Niterói - RJ, no período de 13 a 16/07/2017.

PORTARIA Nº 2.012, DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013961/2017-48, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor LEONARDO VIEIRA FEICHAS, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2145758, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar, na qualidade de professor, das oficinas de instrumento do 1º Encontro de Música Instrumental da Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 16 a 20/08/2017.

PORTARIA Nº 2.013, DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014494/2017-73, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor ESTANISLAU PAULO KLEIN, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 0414820, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para continuar os trabalhos do projeto de Extensão em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Jordão, na cidade de Jordão - AC, no período de 13 a 15/07/2017.

PORTARIA Nº 2.029, DE 20 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012996/2017-60, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor MANOEL CORACY SABOIA DIAS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 0414818, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar com trabalho (coautoria) do XXVI Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, na cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21/07/2017.

PORTARIA Nº 2.030, DE 20 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014546/2017-10, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor HÉLIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701,

Matrícula SIAPE n.º 2287878, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do XXIX Simpósio Nacional de História, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 2.031, DE 20 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.014693/2017-81, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO ALVES NETO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 0760799, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, para participar do XXVI Congresso Nacional do CONPEDI, na cidade de Brasília – DF, no período de 17 a 26/07/2017.

PORTARIA Nº 2.054, DE 21 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.014986/2017-69, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor ACÁCIO DUARTE PACHECO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2326635, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar do Congresso MEDVEP de Especialidades Veterinárias, na cidade de Curitiba – PR, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 2.056, DE 21 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.014438/2017-39, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor KLEBER ANDOLFATO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2039769, lotado no Centro Multidisciplinar – Campus de Cruzeiro do Sul, para participar do III Simpósio de Questão Agrária do Núcleo Agrário Terra e Raiz da FCHS: Movimentos Sociais, Agroecologia e Soberania Alimentar, na cidade de Franca – SP, no período de 02 a 07/10/2017.

PORTARIA Nº 2.057, DE 21 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.014160/2017-08, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE n.º 1179664, lotada no Centro Ciências da Saúde e Desporto, para participar do XXII Encontro Nacional dos Grupos PET, na cidade de Brasília – DF, no período de 23 a 30/07/2017.

PORTARIA Nº 2.058, DE 21 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.013916/2017-93, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor JOSÉ ALVES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Matrícula SIAPE n.º 1514626, lotado na Coordenação do Curso de Geografia (Licenciatura), para participar do XXII Encontro Nacional dos Grupos PET, na cidade de Brasília – DF, no período de 23 a 30/07/2017.

PORTARIA Nº 2.059, DE 21 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n.º 23107.014433/2017-14, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor KLEBER ANDOLFATO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2039769, lotado no Centro Multidisciplinar – Campus de Cruzeiro do Sul, para participar do VI Congresso Latinoamericano de Agroecologia e VI Seminário de Agroecologia do Distrito Federal e Entorno, na cidade de Brasília – DF, no período de 09 a 16/09/2017.

a) ATIVIDADE POLÍTICA

Não houve portarias no mês corrente.

b) EXTERIOR

Não houve portarias no mês corrente.

c) MANDATO ELETIVO

Não houve portarias no mês corrente.

d) PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1.930, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002644/2017-04, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora MARIA SALETE PEIXOTO GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 502, Matrícula SIAPE n.º 2039765, lotada no Centro de Educação, Letras e Arte, para cursar o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, na área de Educação e Formação Docente, na Universidade Tiradentes – UNIT, na cidade de Aracaju - SE, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 06 de março de 2017.

PORTARIA Nº 2.053, DE 21 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011790/2017-12, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, dos servidores abaixo discriminados, para cursar o Estágio Doutoral do Curso de Doutorado Interinstitucional em Enfermagem - DINTER, junto a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na cidade de São Paulo/SP, nos períodos abaixo discriminados.

Matrícula SIAPE	Nome	Período	
1678258	CARLOS FRANK VIGA RAMOS	12/09/2017 12/08/2018	a
2494350	CLISÂNGELA LAGO SANTOS	08/08/2017 08/01/2018	a
1675874	MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	11/09/2017 11/02/2018	a
2042487	TALITA LIMA DO NASCIMENTO	01/11/2017 31/03/2018	a

PORTARIA Nº 2.099, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012734/2017-03, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, à servidora ELAINE COSTA HONORATO, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Padrão 101, Matrícula SIAPE n.º 3644495, lotada no Colégio de Aplicação, para cursar o Programa de Pós-Graduação em

nível de Doutorado, na área de Ciência da Religião, na Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 25 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1.929, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010507/2017-35, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 2166759, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para realizar o Estágio Pós-Doutoral na área de Geografia Humana, na Universidade Federal de São Paulo, na cidade de São Paulo - SP, no período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 1.971, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.008527/2017-46, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, da servidora ANDRÉA MARTINI, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE nº 2581091, lotada no Centro de Educação e Letras – Campus de Cruzeiro do Sul, para realizar o Estágio Pós-Doutoral na área de Antropologia Social, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018.

4. ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1.840, DE 11 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013464/2017-40, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 575, de 06 de março de 2017, que designou servidora LUCIANA PEREIRA OGANDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 102, Matrícula SIAPE nº 2956005, para exercer a função de Vice-Diretora do Colégio de Aplicação, para o quadriênio 2017/2020, a contar de 11 de março de 2017, atribuindo-lhe a função gratificada, símbolo FG-0002, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2.015, DE 20 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.014242/2017-44, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1974 que autorizou o afastamento, com ônus para esta IFES, às servidoras DILZA TERESINHA AMBROS RIBEIRO, Médica, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414810 e CLIVIA MAIZA BEZERRA SILVESTRE GALINDO, Médica, Classe E, Padrão 101, Matrícula SIAPE nº 2358463, para realizarem perícias médicas no servidor Humberto de Freitas Espeleta e no dependente Miguel Tibas Casas, filho do servidor André Luis da Silva Casas, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 23 e 24/07/2017.

Onde se lê: “nos dias 23 e 24/07/2017”

Leia-se: “no dia 24 de julho de 2017 para a servidora Clívia Maíza Bezerra Silvestre Galindo, e no período de 24 a 28 de julho do corrente para a servidora Dilza Terezinha Ambros Ribeiro, que participará também de reuniões do Conselho Federal de Medicina, na cidade de Brasília/DF”.

PORTARIA Nº 1.792, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.133, de 05 de maio de 2017, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017, passando a ter a seguinte composição:

Área 01 – Artes Visuais, Artes Cênicas e Música (Artes Visuais e Artes Cênicas)		
Matrícula	Nome	Função
2062506	Caue de Camargo Dos Santos	Presidente
1851143	Micael Carmo Côrtes Gomes	Secretário
2336415	Leonel Martins Carneiro	Membro
3718416	Francisca do Nascimento Pereira Filha	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.793, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007060/2017-17, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.134, de 05 de maio de 2017, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 17/2017- PROGRAD, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017, passando a ter a seguinte composição:

Área 02 – Artes Visuais, Artes Cênicas e Música (Música)		
Matrícula	Nome	Função
2041543	Maíra Andriani Scarpellini	Presidente
2062506	Caue de Camargo dos Santos	Secretário
2145758	Leonardo Vieira Feichas	Membro
364495	Elaine Costa Honorato	Pedagoga

PORTARIA Nº 1.790, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012994/2017-71, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.341, de 12 de maio de 2015, que designou os servidores para comporem a Comissão de Avaliação Interna do Curso de Licenciatura em Música, passando a ter a seguinte composição:

Nome	Função
Elder Gomes da Silva	Presidente
Raildo Brito Barbosa	Membro

PORTARIA Nº 1.839, DE 11 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013036/2017-17, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.328, de 19 de maio de 2017, que designou membros para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Inglês/CZS, com efeitos retroativos a maio de 2016, passando o referido Núcleo a ter a seguinte composição:

MATRÍCULA	NOMES	FUNÇÃO
1818378	Marcelo Zaboetzki	Presidente

2340451	Angélica Micoanski Thomazine	Membro
1960881	João Itamar Melo de Almeida	Membro
2448414	José Mauro Souza Uchôa	Membro
2243795	Maria José da Silva Morais Costa	Membro
2653912	Pedro Lopes de Oliveira	Membro

PORTARIA Nº 2.167, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014534/2017-87, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.719, de 28 de junho de 2017, que designou os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Elaboração de Edital Interno de Projetos para Fomento Institucional, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1620880	Miguel Junior Sordi Bortolini	Presidente
2476169	Andrea Ramos da Silva Bessa	Membro Titular
1151019	Simone Perufo Opitz	Membro Suplente
2514736	Tarcísio José Gualberto Fernandes	Membro Titular
1881435	Sabina Cerruto Ribeiro	Membro Suplente
2287742	Francisco Bento da Silva	Membro Titular
1458888	Lisandro Juno Soares Vieira	Membro Titular
1475110	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	Membro Titular
0414749	Fernando Sérgio Escócio Drumont Viana de Faria	Membro Suplente
2119522	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	Membro Titular
1810546	Romeu Paulo Martins Silva	Membro Suplente
1003657	Clarice Maia Carvalho	Membro Titular

PORTARIA Nº 2.074, DE 24 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014532/2017-98, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 825, de 31 de março de 2017, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Educação Inclusiva do Colégio de Aplicação, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2662094	EVANILZA FERREIRA DA SILVA	Presidente
0709497	ADELIA APARECIDA DE MELO	Membro
1906990	DAIANE DOS SANTOS ROCHA	Membro
1534987	LUCIANA VASCONCELOS DA SILVA SANTOS	Membro
2956005	LUCIANA PEREIRA OGANDO	Membro
2662450	JOSEANE DE LIMA MARTINS	Membro
SEME	JOAQUIM OLIVEIRA DE SOUZA	Membro
2376581	THALITA MACIEL CAVALCANTE DE MELO	Membro
1222928	MARGARIDA DE AQUINO CUNHA	Membro

PORTARIA Nº 1.984, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013942/2017-11, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 1.386, de 23 de maio de 2016, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, passando a ter a seguinte composição com mandato até 13 de março de 2018:

Matrícula	Nome	Função	Centro
0414818	Manoel Coracy Sabóia Dias	Presidente	CFCH
6026370	Wenden Charles de Souza Rodrigues	Vice-Presidente	CCET
1847971	Cristiane de Oliveira Cardoso	Titular	CCSD
6503403	Rita do Socorro Uchoa da Silva	Suplente	CCSD
1151071	Francisco Glauco de Araújo Santos	Titular	CCBN
3151848	Henrique Jorge de Freitas	Suplente	CCBN
1192449	Josélia da Silva Alves	Suplente	CCET
2287742	Francisco Bento da Silva	Titular	CFCH
0414822	José Alves Costa	Suplente	CFCH
2898642	Jhennifer Lauanne Tavares da Cruz Silva	Titular	CCJSA
0414329	Orlando Sabino da Costa Filho	Suplente	CCJSA
1151161	Gilberto Francisco Dalmolin	Titular	CELA
3307920	Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante	Suplente	CELA
3644495	Elaine Costa Honorato	Titular	CAP
1190188	Daisy Mary Padula de Castro	Suplente	CAP
1435034	Helio Camilo Rosa	Titular	CAP
2878706	Amilton Jose Freire de Queiroz	Suplente	CAP

PORTARIA N° 2.051, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013910/2017-16, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n° 1.973, de 14 de julho de 2017, que instaurou sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presentes no Processo Administrativo n° 23107.013910/2017-16, passando a responsabilidade para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

5. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA N° 2.201, DE 31 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.010490/2017-16, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho da servidora LUCI MARIA TESTON, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1841977, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, de um regime de 20 (vinte) horas semanais para um regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01 de agosto de 2017.

6. APOSENTADORIA

PORTARIA N° 1.460, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013305/2017-45, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor NILSON MOURA LEITE MOURÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 1150533, Identificação Única nº 11505338, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 709078, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 1.922, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013305/2017-45, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Porteiro, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414232, Identificação Única nº 04142322, Grupo/Cargo 701/458, Código de Vaga nº 324037, lotado na Biblioteca Central, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

7. BANCA EXAMINADORA

PORTARIA Nº 2.077, DE 24 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014987/2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Avaliadora do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, em favor do servidor REGINEISON BONIFÁCIO DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305748.

Avaliadores	Nome	Local
Internos	Alessandra Lima Peres de Oliveira	Colégio de Aplicação
	Alexsandra Frota Neves	
Externos	Milton Claivi de Andrade Neves	Colégio Militar de Santa Maria
	Grazyelle Reis dos Santos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 2.165, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013812/2017-89, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Especifico para ingresso no Curso de Graduação em Música (Licenciatura) da Ufac, objeto do Edital nº. 30/2017 – PROGRAD.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
2705971	Luciene de Bittencourt Martins	Elaborador
1456793	Marcelo Alves Brum	Elaborador
2302518	Romualdo Silva Medeiros	Elaborador

a) CONTRATO DE SUBSTITUTO

Nº 39/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. RAFAEL FIGUEIREDO PINTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. RAFAEL FIGUEIREDO PINTO, CPF nº 019.358.855-29, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.012490/2017-51, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO, RAFAEL FIGUEIREDO PINTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Alysson Maia Fontenele, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Direito, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 171,79 (cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 2.408,08 (dois mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 07 de julho de 2017 a 06 de janeiro de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 07 de julho de 2017.

Nº 40/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GEISA BEZERRA FERREIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof^a. Dr^a. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. GEISA BEZERRA FERREIRA, CPF nº 008.867.522-05, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.013122/2017-20, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, GEISA BEZERRA FERREIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.^a Stefanie Ferreira Teles, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 410,67 (quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 3.527,89 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 11 de julho de 2017 a 10 de janeiro de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 11 de julho de 2017.

Nº 41/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. IARA MAIRA DA SILVEIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof^a. Dr^a. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. IARA MAIRA DA SILVEIRA, CPF nº 006.781.612-67, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.012808/2017-01, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, IARA MAIRA DA SILVEIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Orlando Sabino da Costa Filho, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Economia, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,29 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 531,73 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 2.768,02 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 12 de julho de 2017 a 11 de janeiro de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 12 de julho de 2017.

Nº 42/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MARIA RAFAELA DA COSTA MARTINS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof^a. Dr^a. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA RAFAELA DA COSTA MARTINS, CPF nº 024.728.082-83, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.014394/2017-47, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, MARIA RAFAELA DA COSTA MARTINS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Cristiano Gil Régis, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 24 de julho de 2017 a 23 de janeiro de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus

para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

CLÁUSULA NONA

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 24 de julho de 2017.

b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 1801, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.012490/2017-51, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, RAFAEL FIGUEIREDO PINTO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Direito, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 07 de julho de 2017 a 06 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 39/2017.

PORTARIA Nº 1855, DE 11 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.013122/2017-20, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, GEISA BEZERRA FERREIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11 de julho de 2017 a 10 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 40/2017.

PORTARIA Nº 1877, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.012808/2017-01, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, IARA MAIRA DA SILVEIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Economia, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas -

CCJSA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de julho de 2017 a 11 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 41/2017.

PORTARIA Nº 2073, DE 24 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.014394/2017-47, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARIA RAFAELA DA COSTA MARTINS, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de julho de 2017 a 23 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 42/2017.

c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 2128, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.015338/2017-20, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 12/2016 por tempo determinado, de IARA DA SILVA CASTRO ALMEIDA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 03 de agosto de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2129, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.015314/2017-71, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 69/2016 por tempo determinado, de DAVID SOARES HALL, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2130, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.015298/2017-16, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 20/2016 por tempo determinado, de REUBEN HONORIO FERNANDES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 16 de agosto de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2131, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.015293/2017-93, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 24/2016 por tempo determinado, de JOSÉ CLAILSON FRANCO COELHO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, pelo período de 06 (seis) meses, de 18 de agosto de 2017 a 17 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2132, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.015303/2017-91, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 67/2016 por tempo determinado, de ANTONIO MACÊDO DOS SANTOS, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2133, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.014994/2017-13, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 04/2017 por tempo determinado, de GHISLAINE BRITO DE ARRUDA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 23 de agosto de 2017 a 22 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2134, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.014992/2017-16, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 02/2017 por tempo determinado, de NÁGILA LEMOS BATISTA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, pelo período de 06 (seis) meses, de 07 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2135, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.015738/2017-35, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 03/2017 por tempo determinado, de FRANCISCO CARLOS TAVARES DA SILVA, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP, pelo período de 06 (seis) meses, de 20 de agosto de 2017 a 19 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 2136, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.015732/2017-68, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 48/2016 por tempo determinado, de ROSA DJANIRA ALVES DA SILVA, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação, pelo período de 04 (quatro) meses, de 06 de agosto de 2017 a 05 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011.

d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2001, DE 17 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.014566/2017-82, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 07/2016, de THAMINI DOS SANTOS PEREIRA, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, contratada em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 26 de julho de 2017.

8. CESSÃO

PORTARIA Nº 2.121, DE 25 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº. 23107.014754/2017-19, RESOLVE:

CEDER o servidor JORGE MARDINI SOBRINHO, Arquiteto e Urbanista, Classe E, Padrão 305, Matrícula SIAPE n.º 2660043, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino Superior, para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União, para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Iphan no Estado do Acre, símbolo DAS 101.3, com ônus para esta IFES, em consonância com o Art. 93, I, § 1º da Lei 8.112/1990, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 4.050/2001 e o Art. 3º da Portaria MEC nº 404/2009.

9. COMISSÕES / COMITÊS

PORTARIA Nº 1.758, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012554/2017-13, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da VII Semana de Filosofia: Filosofia Contemporânea em suas diferentes áreas/VIII SEMANA DE FILOSOFIA-FADISI/VIII SEMANA DE FILOSOFIA-ACAF/III SEMANA DE FILOSOFIA-FACULDADE DE TEOLOGIA E FILOSOFIA SINAL/II SEMANA DE FILOSOFIA E ÉTICA-IFAC-XAPURI, que ocorrerá no período de 27 de novembro a 1º dezembro de 2017, a contar de 1º de junho a 31 de dezembro de 2017:

Membro	Função
Manoel Coracy Sabóia Dias	Coordenador
Guilherme da Silva Cunha	Vice-Coordenador
João Silva Lima	Membro
Carlos Paula de Moraes	Membro
Aristides Moreira Filho	Membro
Eduardo Antônio Pitt	Membro

Felipe Cardoso Martins Lima	Membro
Leidan Rogério Cronossgolbbberger Oliveira	Membro
Rafael Auler de Almeida Prado	Membro
Maria Liliane Gomes dos Santos	Membro
Luciane Patrícia Yano	Membro
Madge Porto Cruz	Membro
Márcia Meirelles Assis	Membro
Marisol de Paula Reis Brandt	Membro
Lenilda Rego Albuquerque Pereira de Faria	Membro
Francisca do Nascimento Pereira Filha	Membro
Antonio Igo Barreto Pereira	Membro
Jorge Fernandes da Silva	Membro
Elizabeth Miranda de Lima	Membro
Helio Camilo Rosa	Membro
Sanderson Silva de Moura	Membro

PORTARIA Nº 1.758, DE 05 DE JULHO DE 2017

Joel Bezerra Lima	Membro
Maria Aparecida da Silva Costa Araújo	Membro
Aluizio Oliveira de Souza	Membro
Antonio Reginaldo Maia de Araújo	Membro
Francisco Ronaldo de Oliveira Silva	Membro
Mauro Sérgio Ferreira de Cruz	Membro
Francisco de Assis Ferreira dos Santos	Membro
Renis Ramos Silva	Membro (Discente - Pós-Graduação)
Jobson Costa de Souza	Membro (Discente - Pós-Graduação)
Soraya Nascimento Alves	Membro
Ana Maria Laurentino de Almeida	Membro
José Sullivan Gomes Ribeiro	Membro
Wemerson Guimarães Pinto	Membro
Ruscelino de Souza	Membro
Albanir da Silva Lebre Maia	Membro
Januário Bonfim	Membro
Joaquim Pertíñez	Membro
Osmildo Ferreira da Silva	Membro (Discente)
Ádamo Gabriel Lopes de Souza	Membro (Discente)
Soraia Batista Rodrigues	Membro
Izaquiel Melo Evaristo	Membro
David Soares Hall	Membro
Antonio Macedo dos Santos	Membro
Enock da Silva Pessôa	Membro
Jacó Cesar Piccoli	Membro
Francisca Íris Alves de Oliveira Gadelha	Membro (Discente)
Olivia Lopes Cruz	Membro (Discente)
Aleane Francisca de Souza Oliveira	Membro (Discente)
Yara Caroline Silva e Silva	Membro (Discente)
Karen Cristina Barrozo de Oliveira	Membro (Discente)
Efraim Braga dos Santos	Membro (Discente)
Ivania Maria Paiva Ferreira	Membro (Discente)
Kennia Rayane Leitão de Oliveira	Membro (Discente)
Prisla Silva e Silva	Membro (discente)
Adelino Cezar Fernandes de Oliveira	Membro (Discente)
Jéssica Oliveira Ferreira Nunes	Membro (Discente)
Enilson da Silva Gonçalves	Membro (Discente)

PORTARIA Nº 1.758, DE 05 DE JULHO DE 2017

Semião Nascimento da Silva Júnior	Membro (Discente)
Jandesson Mateus Almeida Tomaz	Membro (Técnico-Administrativo)

PORTARIA Nº 1.785, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012995/2017-15, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reelaboração da tabela de áreas de concurso para o Curso de Licenciatura em Música:

Servidor	Função
Marcelo Alves Brum	Presidente
Elder Gomes da Silva	Membro

PORTARIA Nº 1.789, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013228/2017-23, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora dos Planos de Trabalho submetidos ao Processo Seletivo para Intercâmbio de Docentes em Instituições Nacionais, objeto do Edital nº 22/2017-PROGRAD, com efeitos a contar de 08 de junho 2017:

Matrícula	Nome	Função
2145758	Leonardo Vieira Feichas	Membro
2436210	Marco Antonio Amaro	Membro
0414835	Salette Maria Chalub Bandeira	Membro
3323396	Waldemir Lima Dos Santos	Membro

PORTARIA Nº 1.791, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012856/2017-91, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2016:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Membro Titular	Membro Suplente
Edcarlos Miranda de Souza – Presidente	Manoel Domingos Filho
Antônio Carlos Fonseca Pontes Junior	Vinicius Silva dos Santos
Geirto de Souza	Tadeu Alexandre de Araújo
José Ivan da Silva Ramos	Lidermir de Souza Arruda
José Roberto Guimarães de Souza	José Ronaldo Melo
Salette Maria Chalub Bandeira	Aroldo Cardoso Campos
Wenden Charles de Souza Rodrigues	Simone Maria Chalub Bandeira Bezerra
Lúcia de Fátima Melo	***
Geisa Cristina Batista	***
Franciana Carneiro de Castro	***
Carlos Pereira de Moraes	***

REPRESENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Membro Titular	Membro Suplente
Wanderson da Silva Gomes	Marcelo Feliciano de Melo

PORTARIA Nº 1.791, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013205/2017-19, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Projetos de Acompanhamento da Unidade Didática Experimental da Agronomia – CCBN:

Nome	Função
Vanderley Borges dos Santos	Presidente
Almecina Balbino Ferreira	Membro
Regina Lúcia Felix Ferreira	Membro
Lidianne Assis Silva	Membro
Evaldo Pessoa Neto	Membro

PORTARIA Nº 2.076, DE 24 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015391/2017-21, RESOLVE:

DESIGNAR membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu em Ciências da Religião.

Matrícula	Nome	Função
1150896	ENOCK DA SILVA PESSOA	Presidente
1673567	CARLOS PAULA DE MORAES	Membro
3287743	FRANCISCO PINHEIRO DE ASSIS	Membro
0414818	MANOEL CORACY SABOIA DIAS	Membro
1151022	FERNANDO PIRES PEIXOTO	Suplente
1151143	GEOVÂNIA CORREA BARROS	Suplente
3308494	GEORGIA PEREIRA LIMA	Suplente

PORTARIA Nº 2.161, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015192/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora das Diretrizes para Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica.

Matrícula	Nome	Função
1676876	Kizzy Montini Ramos Azenha	Presidente
2278561	Ana Kácia da Silva Cavalcante Ferreira	Membro
1675920	Sheley Borges Gadelha de Lima	Membro
2494350	Clisângela Lago Santos	Membro
2476169	Andréa Ramos da Silva Bessa	Membro
3332032	Claudia Machado Alves Pinto	Membro

PORTARIA Nº 2.162, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015528/2017-47, RESOLVE: DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, referente ao biênio 2017-2019, com efeitos retroativos de 1º de julho de 2017:

Nome	Função
Fernando Augusto Schmidt	Presidente
Elder Ferreira Morato	Membro Titular Docente
Henrique Augusto Mews	Membro Titular Docente
Karla da Silva Rocha	Membro Titular Docente
Lisandro Juno Soares Vieira	Membro Titular Docente
Maria Rosélia Marques Lopes	Membro Titular Docente
Marília Maria Silva da Costa	Membro Titular Discente
João Antônio Rodrigues Santos	Membro Suplente Discente

PORTARIA Nº 2.200, DE 31 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014397/2017-81, RESOLVE:

DESIGNAR membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo/2017 para o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, Turma 2018/2021 desta IFES.

NOME	IES	Função
SIMONE PERUFO OPITZ	PPGSC/UFAC	Presidente
ANDRÉA RAMOS DA SILVA BESSA	PPGSC/UFAC	Membro
ROSALINA JORGE KOIFMAM	ENSP/FIOCRUZ	Membro
GINA TORRES REGO MONTEIRO	ENSP/FIOCRUZ	Membro
VICENTE CRUZ CERQUEIRA	Aposentado/UFAC	Membro
VALÉRIA SARACENI	Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro	Membro Externo
SARA BONFIM DO NASCIMENTO	PPGSC/UFAC	Secretária
ILCE FERREIRA DA SILVA	ENSP/FIOCRUZ	Suplente

10. DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO

Não houve portarias no mês corrente.

11. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1.816, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013827/2017-47, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAMILO LELIS DE GOUVEIA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE nº 0418906, para exercer a função de Coordenador do Projeto de Capacitação Técnica e Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 1.940, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011908/2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARINÉLIO BENILDO DOS SANTOS BARROS, Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº. 1150447, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria de Almoxarifado, Símbolo FG-004, a contar de 1º de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2.025, DE 20 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014723/2017-50, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE DOS SANTOS LOPES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº. 1086614, para exercer a função de Coordenador de Admissão e Matrícula, Símbolo FG-002, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2.067, DE 24 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014311/2017-10, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO FELIPE MORAIS MACIEL, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº. 2256212, para exercer a função de Chefe de Seção de Operação em Redes, Símbolo FG-004, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2.169, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001441/2017-92, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GIVANILDO PEREIRA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº. 3546839, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal – Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, para o biênio 2017-2019, a contar de 26 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 2.092, DE 25 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014787/2017-51, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos de Direção pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior:

Matrícula	Servidor	Função	Símbolo	Data
2139008	Alex Souza Mello	Coordenador de Manutenção e Infraestrutura	FG-001	17/07/2017
1531071	Zeneide da Mota Pinheiro	Coordenadora de Fiscalização de Obras	FG-001	25/07/2017
1760071	Wesley Leal de Carvalho	Coordenador de Projetos de Arquitetura e Complementares	FG-002	25/07/2017

12. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1.756, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012199/2017-82, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor OLAVO VIANA FILHO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 316, Matrícula SIAPE nº 0414138, da função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Símbolo FG-001, a contar de 31 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2.024, DE 20 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014723/2017-50, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSÉ SULIMAR LIMA JÚNIOR, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, Matrícula SIAPE n.º 1948643, da função de Coordenador de Admissão e Matrícula, Símbolo FG-002, a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2.040, DE 24 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015895/2017-41, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MIZAEEL FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo, Classe E, Padrão 407, Matrícula SIAPE n.º 1622255, da função de Chefe de Seção de Cerimonial, Símbolo FG-004, a contar de 17 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2.066, DE 24 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014311/2017-10, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RENATO DA COSTA NUNES, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2141253, da função de Chefe de Seção de Operação em Redes, Símbolo FG-004, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2.091, DE 25 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014787/2017-51, RESOLVE:

DISPENSAR os servidores, a seguir relacionados, das Funções Gratificadas pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior:

Matrícula	Servidor	Função	Símbolo	Data
1760071	Wesley Leal de Carvalho	Coordenador de Manutenção e Infraestrutura	FG-001	17/07/2017
1531071	Zeneide da Mota Pinheiro	Coordenadora de Projetos de Arquitetura e Complementares/Coordenadora de Fiscalização de Obras	FG-001	25/07/2017
2139008	Alex Souza Mello	Assessor Especial da Prefeitura do Campus	FG-002	17/07/2017

PORTARIA Nº 2.168, DE 27 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.001441/2017-92, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GIVANILDO PEREIRA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 3546839, da função de Coordenador Pro

Tempore do Curso de Engenharia Florestal – Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, a contar de 26 de junho de 2017.

13. ELOGIO

PORTARIA Nº 1.735, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.007475/2017-91, RESOLVE:

ELOGIAR e AGRADECER, a Senhora CRISTINA TOLEDO-CORNELL, Médica pertencente ao quadro do departamento de Global Health do Brigham and Women's Hospital, em Boston, EUA, hospital afiliado da Universidade Harvard, pelo desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino realizados nesta Instituição Federal de Ensino Superior, no período de 15 de maio a 11 de junho de 2017.

14. ESTABILIDADE

Não houve portarias no mês corrente.

15. ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 1827, DE 10 DE JULHO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor André Luis da Silva Casas.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015156/2014-14, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDRÉ LUIS DA SILVA CASAS, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 02, Padrão 4-502, matrícula SIAPE nº 2087114, lotado no Centro Multidisciplinar, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 1825, DE 10 DE JULHO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Rita de Cassia Ribeiro Pereira.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017196/2014-92, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora RITA DE CASSIA RIBEIRO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, Classe "A", Auxiliar, Nível "01", Padrão "4-401", matrícula SIAPE nº 1759583, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.
2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

16. EXONERAÇÃO

a) CARGO COMISSIONADO

Não houve portarias no mês corrente

b) EFETIVO

Não houve portarias no mês corrente

17. HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS

Não houve portarias no mês corrente.

18. INTERRUÇÃO DE LICENÇA

Não houve portarias no mês corrente.

19. ISENÇÃO DE IMPOSTO

PORTARIA Nº 1.748, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012055/2017-26, RESOLVE:

ISENTAR do desconto do Imposto de Renda, a pensionista MARIA ALCIONIDES DA CUNHA TINOCO, Matrícula SIAPE nº 04143990, em conformidade com o Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o Art. 6º, § 4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa nº 1.500/2014, da Receita Federal do Brasil, a contar de 28 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1.913, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012038/2017-99, RESOLVE:

ISENTAR do desconto do Imposto de Renda, o servidor aposentado VICENTE CRUZ CERQUEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE nº 0414123, em conformidade com o Art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o Art. 6º, § 4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa nº 1.500/2014, da Secretaria da Receita Federal, a contar de 09 de abril de 2017.

20. LICENÇAS

a) ADOTANTE

Não houve portarias no mês corrente.

b) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 1.924, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011641/2017-53, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor ANSELMO DE JESUS DAMASCENO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 406, Matrícula SIAPE n.º 1703831, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado) - Campus de Cruzeiro do Sul, por um período de 90 (noventa) dias, parcelado em 03 (três) vezes, no período de 01 a

30/09/2017; 01 a 30/11/2017; e 02 a 31/01/2018, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto nº. 5.707/06.

PORTARIA Nº 2.068, DE 24 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012295/2017-21, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora MARIA ANTONIETA MELO DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 1814792, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus de Cruzeiro do Sul, por um período de 90 (noventa) dias, parcelado em 02 (duas) vezes, nos períodos de 04/09 a 03/10/2017 e de 12/02 a 12/04/2018, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto nº. 5.707/06.

PORTARIA Nº 2.069, DE 24 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013211/2017-76, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor ELERSON VALENTE DE PAIVA, Secretário-Executivo, Classe E, Padrão 408, Matrícula SIAPE n.º 1547028, lotado na Coordenação do Curso de Letras Inglês - Campus de Cruzeiro do Sul, por um período de 90 (noventa) dias, parcelado em 02 (duas) vezes, nos períodos de 21/08 a 19/10/2017 e de 23/11 a 22/12/2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto nº. 5.707/06.

PORTARIA Nº 2.070, DE 24 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011610/2017-01, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora MARIA JOSÉ FRANCALINO DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2287873, lotada no Centro Multidisciplinar - Campus de Cruzeiro do Sul, por um período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto nº. 5.707/06.

PORTARIA Nº 2.093, DE 25 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012702/2017-08, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora CARLA FERNANDA COELHO DE MELO SAMPAIO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 1685477, lotada na Subprefeitura - Campus de Cruzeiro do Sul, por um período de 90 (noventa) dias, parcelado em 03 (três) vezes, nos períodos de 21/08 a 19/09/2017; 01 a 30/10/2017 e de 01 a 30/12/2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto nº. 5.707/06.

c) INTERESSE PARTICULAR

Não houve portarias no mês corrente.

d) MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.923, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013614/2017-15, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora DAIANE DA SILVA RIBEIRO CUNHA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 102, Matrícula SIAPE nº 2244238, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 27 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 2.052, DE 21 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.014911/2017-88, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora MARIA MÔNICA GOMES DA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2047865, lotada na Coordenadoria de Apoio à Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 10 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2.096, DE 25 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012548/2017-66, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora PAULA TATIANA DA SILVA ANTUNES, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2039757, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 19 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 2.150, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta nos processos 23107.011971/2017-49 e 23107.015526/2017-58, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora JULIA LOBATO PINTO DE MOURA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 402, Matrícula SIAPE nº 2937270, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 08 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.760, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012370/2017-53, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora BRUNA DA CRUZ BEYRUTH BORGES, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE nº 2769426, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 12 de junho de 2017.

e) PATERNIDADE

Não houve portarias no mês corrente.

f) PREMIO

PORTARIA Nº 1.762, DE 05 DE JULHO DE 2017

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013033/2017-83, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ RODRIGUES BARDALLES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 316, Matrícula SIAPE nº 0414199, lotado na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, por um período de 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo de 04 de abril de 1989 a 02 de abril de 1994, em conformidade com o Art. 87, da Lei 8.112/90, c/c o Art. 7º da Lei nº 9.527/97, a contar de 03 de julho de 2017.

21. LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO

PORTARIA Nº 1741, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.010021/2017-05, RESOLVE:

LOTAR o servidor VICTOR HUGO LIMA NAZÁRIO, cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, Nível 1, Padrão 101, no Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, a contar de 16 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1742, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.007753/2017-18, RESOLVE:

LOTAR o servidor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, a contar de 16 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 2157, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.012917/2017-11, RESOLVE:

LOTAR a servidora THAIS CARVALHO DA SILVA, cargo de Auxiliar em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento - DDD, a contar de 06 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2158, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.012247/2017-32, RESOLVE:

LOTAR o servidor OLACIR RODRIGUES CASTRO JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, a contar de 05 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2159, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.013276/2017-11, RESOLVE:

LOTAR a servidora EDMARA ALVES DE ANDRADE, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 1, Padrão 101, na Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica - DIAFAC, a contar de 17 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2160, DE 26 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.013485/2017-65, RESOLVE:

LOTAR o servidor THASSIO KENNEDY SILVA OLIVEIRA, cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, na Subprefeitura do Campus de Brasileia, a contar de 06 de julho de 2017.

22. NOMEAÇÃO

a) DOCENTE

PORTARIA Nº 2047, DE 20 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 42/2016; e considerando o que consta no processo n.º 23107.014728/2017-82, RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus de Cruzeiro do Sul, a candidata conforme quadro a seguir:

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI

Área 09 - Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida/Hospitalar

Classificação	Nome	Regime
1º	Maria Aline do Nascimento Oliveira	DE

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

b) TÉCNICO

PORTARIA Nº 2191, DE 28 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODGEP nº 01/2014; e considerando o que consta no processo 23107.012167/2017-87, RESOLVE,

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

Engenheiro / Área - Civil

Classificação	Nome	PF
5º	Allan Jones de Souza Gomes	76

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

23. PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP

PCDP 000034/17 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FABIOLA DALMOLIN 029.716.569-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Realeza (18/02/2017) Cascavel (19/02/2017) Cascavel (19/02/2017) Brasília (19/02/2017) Brasília (19/02/2017) Rio Branco (22/02/2017) Rio Branco (22/02/2017) Brasília (22/02/2017) Brasília (22/02/2017) Cascavel (22/02/2017) Cascavel (22/02/2017) Realeza (22/02/2017) Descrição Motivo: Participação como membro da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior - área 03: Clínica Cirúrgica Veterinária; Edital nº42/2016/PROGRAD. Valor das Diárias: 0.00

24. PENALIDADE

Não houve portarias no mês corrente.

25. PENSÃO

ATO PORTARIA Nº 2.137, DE 31 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.015661/2017-01, RESOLVE:

CONCEDER pensão civil vitalícia ao Senhor ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, companheiro do ex-servidor FRANCISCO BERNARDINO NETO, servidor falecido em 30 de julho de 2007, com fundamento no art. 215 e art. 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 30 de julho de 2007.

26. PROGRESSÃO – DOCENTE

a) HORIZONTAL

PORTARIA Nº 2186, DE 28 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor José Dourado de Souza.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.014418/2017-68, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ DOURADO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0414705, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “D”, Associado, nível 02, para a Classe “D”, Associado, nível 03, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1828, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Renaldo Duarte Moreno

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.027115/2017-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor RENALDO DUARTE MORENO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1352949, lotado no Centro de Ciências da Saúde e desporto, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 03, para a Classe “C”, Adjunto, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 1829, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Waldemir Lima dos Santos.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003195/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor WALDEMIR LIMA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3323396, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1830, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Raildo Brito Barbosa.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003795/2017-71, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor RAILDO BRITO BARBOSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1986662, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “A”, denominação Auxiliar, nível 01, padrão 4-401, para a Classe “A”, denominação Auxiliar, nível 02, padrão 4-402, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 25 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1831, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Carlos José de Farias Pontes.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.000147/2017-63, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS JOSÉ DE FARIAS PONTES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1146119, lotado no Colégio de Aplicação, passando da Classe “D I”, nível 01, padrão “D-101” para a Classe “I”, nível 02, padrão “D-102”, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CAP, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 12 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 1832, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Flavio Roberto Chaves da Silva

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.009184/2017-37, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor FLAVIO ROBERTO CHAVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1900657, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 22 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1849, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Elisandra Moreira de Lira.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008244/2017-02, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora ELISANDRA MOREIRA DE LIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3436971, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 25 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1851, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Danúzia da Silva Rocha.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.004568/2017-63, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora DANÚZIA DA SILVA ROCHA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0517741, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 03 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1853, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Neméia de Oliveira Farais.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005018/2017-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora NEMÉIA DE OLIVEIRA FARAIS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2466787, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “B”, Assistente, nível 01, para a Classe “B”, Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 27 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1858, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Monalisa Cláudia Maria da Silva Novaes.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010620/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MONALISA CLÁUDIA MARIA DA SILVA NOVAES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1678316, lotada no Centro Multidisciplinar, passando da Classe “B”, Assistente, nível 01, para a Classe “B”, Assistente, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULT, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 10 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1875, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Evandro Piccinelli da Silva.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de

28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.005117/2017-43, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor EVANDRO PICCINELLI DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1782055, lotado no Centro Multidisciplinar, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 01, para a Classe “A”, Auxiliar, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULTI, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 23 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 1876, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Cássio Santos Melo

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003192/2017-70, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor CÁSSIO SANTOS MELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1674096, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 15 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 1879, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Valda Inês Fontenele Pessoa.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.007972/2017-99, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora VALDA INÊS FONTENELE PESSOA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6414155, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “D”, Associado, nível 01, para a Classe “D”, Associado, nível 02, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1881, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal à servidora Suleima Pedroza Vasconcelos.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.000942/2017-51, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2432361, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 01, para a Classe “C”, Adjunto, nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 25 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 1829, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Edcarlos Miranda de Souza.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.007115/2017-99, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor EDCARLOS MIRANDA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2348223, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 03, para a Classe “C”, Adjunto, nível 04, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCET, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 21 de março de 2017.

b) RETRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 1834, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Flavio Roberto Chaves da Silva.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008686/2017-41, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor FLAVIO ROBERTO CHAVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão “6-601”, matrícula SIAPE nº 1900657, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Ciências Veterinárias, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1838, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor à servidora Thatiana Lameira Maciel Amaral.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007776/2017-14, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora THATIANA LAMEIRA MACIEL AMARAL, Professora do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão “6-601”, matrícula SIAPE nº 1673398, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Ciências, pela Fundação Oswaldo Cruz, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1842, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor à servidora Melissa Chaves Vieira Ribera.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.008389/2017-03, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Assistente - A, nível 02, padrão “4-502”, matrícula SIAPE nº 2329741, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Ciências, pela Universidade de São Paulo, passando para a Classe “A”, Adjunto - A, nível 02, padrão “4-602” com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 18 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1845, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Mestre à servidora Ângela Maria dos Santos Rufino.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011711/2017-73, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora ÂNGELA MARIA DOS SANTOS RUFINO, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Auxiliar - A, nível 02, padrão “4-402”, matrícula SIAPE nº 2145802, lotada no Centro Multidisciplina, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Acre, passando para a Classe “A”, Assistente - A, nível 02, padrão “4-502” com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 12 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1847, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Gilberto Ribeiro Vieira.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007939/2017-69, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor GILBERTO RIBEIRO VIEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 02, padrão “6-602”, matrícula SIAPE nº 6461459, lotado no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Saúde Pública, pela Universidade de São Paulo, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 16 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1871, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor Raildo Brito Barbosa.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010238/2017-15, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestrado ao servidor RAILDO BRITO BARBOSA, Professor do Magistério Superior, Classe “A”, Auxiliar - A, nível 01, padrão “4-401”, matrícula SIAPE nº 198662, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Acre, passando para a Classe “A”, Assistente - A, nível 01, padrão “4-501” com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com efeitos acadêmicos a contar de 30 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 2032, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Cleber Ronald Inácio dos Santos.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.007812/2017-40, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor CLEBER RONALD INÁCIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão “6-601”, matrícula SIAPE nº 3150522, lotado no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Saúde Pública, pela Universidade de São Paulo, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 10 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 2075, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor à servidora Adamara Machado Nascimento.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005710/2017-90, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora ADAMARA MACHADO NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão “6-601”, matrícula SIAPE nº 1547111, lotada no Centro Multidisciplinar, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutora em Ciências, pela Universidade Federal do Paraná, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 27 de janeiro de 2017.

c) RSC

PORTARIA Nº 1822, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III ao servidor Cleilton França dos Santos.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e com base no art. 18, § 2º, Inciso III, da Lei 12.772, de 28/12/2012, Resolução nº 1, de 20/02/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências, Resolução/Reitoria Ufac nº 008, ad referendum do Consu, de 24/03/2015, e o que consta no processo 23107.000986/2017-81, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLEILTON FRANÇA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, nível 01, padrão “D-301”, matrícula SIAPE nº 1150459, lotado no Colégio de Aplicação, RSC-III nos seguintes termos:

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III, considerando os procedimentos e atribuições efetuados pela Comissão Institucional de Organização de Reconhecimento de Saberes e Competências (CIORSC), de acordo com o parecer favorável da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC) e autorização da Reitoria;

Por possuir titulação de Mestre somada ao RSC-III, pleiteando a Retribuição por Titulação (RT) de doutor, e;

Os efeitos financeiros retroagem a 07º de março de 2017, conforme previsto no Art. 15 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do CPRSC/SETEC/MEC.

d) VERTICAL

PORTARIA Nº 1835, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Denise Jovê Cesar.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.002959/2017-43, RESOLVE:

CONCEDER à servidora DENISE JOVÊ CESAR, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, nível 02, padrão “D 102”, matrícula SIAPE nº 2062371, lotada no Colégio de Aplicação, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “DIII”, nível 01, padrão SIAPE “D-301”, pela apresentação do título de Mestre em Educação, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando a efetivação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 09 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 1866, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Fernando da Silva Souza.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº

12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.004940/2017-31, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe “A”, Assistente -A, nível 02, padrão “4-502”, matrícula SIAPE nº 2108969, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “B”, Assistente, nível 01, padrão Siape “5-501”, pela apresentação do título de Mestre em Matemática, pela Universidade Federal do Acre, considerando a efetivação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 2072, DE 24 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Shirani Kaori Haraguchi.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.010958/2017-72, RESOLVE:

CONCEDER à servidora SHIRANI KAORI HARAGUCHI, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Adjunto -A, nível 02, padrão “4-602”, matrícula SIAPE nº 1005146, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão Siape “6-601”, pela apresentação do título de Mestre em Matemática, pela Universidade Federal do Acre, considerando a efetivação da servidora no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 25 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 2079, DE 25 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Henrique Hiroto Yokoyama.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.011332/2017-83, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HENRIQUE HIROTO YOKOYAMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, nível 02, padrão “D 102”, matrícula SIAPE nº 20624689, lotado no Colégio de Aplicação, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “DIII”, nível 01, padrão Siape “D-301”, pela apresentação do título de Mestre em Matemática, pela Universidade Federal do Acre, considerando a efetivação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, com efeitos acadêmicos da promoção ocorrerá a partir de 11 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 2199, DE 28 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Reginâmio Bonifácio de Lima.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.004403/2017-91, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor REGINÂMIO BONIFÁCIO DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, nível 02, padrão “D 102”, matrícula SIAPE nº 205962, lotado no Colégio de Aplicação, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “DIII”, nível 01, padrão Siape “D-301”, pela apresentação do título de Mestre em Letras, pela Universidade

Federal do Acre, considerando a efetivação do servidor no estágio probatório, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;
De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, com efeitos acadêmicos da promoção ocorrerá a partir de 30 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 1832, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Flavio Roberto Chaves da Silva
A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.009184/2017-37, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor FLAVIO ROBERTO CHAVES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1900657, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCBN, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 22 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1867, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Danila Torres de Araújo Frade Nogueira

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006898/2017-93, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora DANILA TORRES DE ARAÚJO FRADE NOGUEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1676803, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 02, para a Classe “B”, Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 1873, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Rodrigo Nascimento de Queiroz

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.001141/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor RODRIGO NASCIMENTO DE QUEIROZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2586100, lotado no Centro de Educação e Letras – Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CEL-CZS, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 30 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 1874, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Mark Clark Assen de Carvalho.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Portaria/MEC nº 554, de 20/06/2013, Resolução CONSAD/UFAC nº 08, de 04/11/2015, e considerando o que consta no processo 23107.010652/2017-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 011504511, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “D”, Associado, nível 04, para a Classe “E”, Titular, nível 01, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho Acadêmico da Comissão Avaliadora, fundamentada na Ata de Defesa de Memorial de Atividades Acadêmicas da Banca Examinadora do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1880, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Gisele de Souza Nogueira

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.001655/2017-69, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora GISELE DE SOUZA NOGUEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4566532, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 02, para a Classe “B”, Assistente, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 28 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 1894, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Heidi Soraia Berg

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003483/2017-68, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora HEIDI SORAIA BERG, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1516075, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 1895, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Katiuscia Larsen de Abreu Aguiar

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008256/2017-29, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora KATIUSCIA LARSEN DE ABREU AGUIAR, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2669048, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 09 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 1900, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Frank Oliveira Arcos

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.006823/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor FRANK OLIVEIRA ARCOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2749656, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humana, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CFCH, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 09 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1901, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Edson Guilherme da Silva.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.012318/2017-05, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor EDSON GUILHERME DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4150848, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 12 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1916, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Otávio Augusto Silva Ribeiro

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.002980/2017-49, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor OTÁVIO AUGUSTO SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1987243, lotado no Centro Multidisciplinar, Campus de Cruzeiro do Sul, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CMULT, fundamentada no resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 27 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1921, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Simone de Souza Lima.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Portaria/MEC nº 554, de 20/06/2013, Resolução CONSAD/UFAC nº 08, de 04/11/2015, e considerando o que consta no processo 23107.010404/2017-75, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico À servidora SIMONE DE SOUZA LIMA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1151007, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “D”, Associado, nível 04, para a Classe “E”, Titular, nível 01, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho Acadêmico da Comissão Avaliadora, fundamentada na Ata de Defesa de Memorial de Atividades Acadêmicas da Banca Examinadora do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 2033, DE 20 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical e Retribuição por Titulação por conclusão de Doutorado à servidora Alexsandra Pinheiro Cavalcante Costa.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, com alterações dadas pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.008359/2017-99, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, do Art. 7-A da Lei nº 11.344/2006, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, e de conformidade com a Lei nº

12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, à servidora ALEXSANDRA PINHEIRO CAVALCANTE COSTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2710671, lotada no Centro Multidisciplinar, por ter concluído o curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, pela Universidade de São Paulo.

1. Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe Assistente, Nível 01, para a Classe Adjunto, Nível 01, e;
2. Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Saúde Pública, com efeitos acadêmicos a contar de 30 de março de 2017.

PORTARIA Nº 2195, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Vertical por Titulação por conclusão de Mestrado à servidora Evanilza Ferreira da Silva.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, com o Decreto 7806, de 17/09/2012, Resolução CONSU/UFAC nº 74, de 29/10/2010, e considerando o que consta no processo 23107.010465/2017-32, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 94.664/1987, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, à servidora EVANILZA FERREIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3334382, lotada no Colégio de Aplicação, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Acre:

Progressão Funcional Vertical por Titulação, passando da Classe D I, Nível 02, Padrão D-102, para a Classe D III, Nível 01, Padrão D-301, a contar de 14 de agosto de 2015.

27. PROGRESSÃO - TÉCNICO

a) CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 1797, DE 07 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alan Deivis Uchôa de Bem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011221/2017-77, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alan Deivis Uchôa de Bem, Matrícula SIAPE nº 2131126, Cargo de Músico, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, por conclusão do Curso de Capacitação: "Inglês Básico", com carga horária de 300 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 16 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1802, DE 07 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Sônia Maria da Costa França.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012366/2017-95, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Sônia Maria da Costa França, Matrícula SIAPE nº 2131089, Cargo de Tradutora Intérprete de Linguagens de Sinais, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada no Núcleo de Apoio à Inclusão, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Desdobramentos e Técnicas para Intérpretes de Libras", com carga horária de 40 horas, "Laboratório de Tradução/ Interpretação de Libras", com carga

horária de 30 horas, "Psicologia do Desenvolvimento da Pessoa Surda", com carga horária de 30 horas, "Formação de Tradutor e Intérprete de Libras", com carga horária 340 horas, totalizando 440 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 16 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1806, DE 07 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alex Monteiro dos Santos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.009440/2017-96, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Alex Monteiro dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2620711, Cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Capacitação Sie Acadêmico para Secretários e Afins", com carga horária de 60 horas, " X Ciclo de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Educação Especial e os Diferentes Tipos de Necessidades Especiais", com carga horária de 60 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 13 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1818, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Célio Roberto França Maia.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.010418/2017-99, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Célio Roberto França Maia, Matrícula SIAPE nº 2986469, Cargo de Técnico em Audiovisual, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenação do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Festival Internacional Pachamama-Cinema de Fronteira na UFAC", com carga horária total de 160 horas, "Gestão Pública II", com carga horária de 60 horas, "I Mostra de Teorias da Comunicação", com carga horária de 40 horas, totalizando 260 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 23 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1819, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Paulo Antônio dos Santos.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011509/2017-41, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Paulo Antônio dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1983688, Cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotado na Coordenação do Curso de Economia, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Curso de Secretariado", com carga horária de 60 horas, "Curso Introdução à Educação", com carga horária de 60 horas e "Capacitação Sie Acadêmico para Secretários e Afins", com carga horária 60 horas, totalizando 180 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 08 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1821, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ermita de Souza Santos Rodrigues.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012791/2017-84, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ermita de Souza Santos Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2133526, Cargo de Pedagoga, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Comunicação no Foco Organizacional", com carga horária de 20 horas, "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, "Excelência no Atendimento", com carga horária de 20 horas, "Introdução ao Direito Constitucional", com carga horária de 40 horas e "Introdução ao Orçamento Público", com carga horária de 40 horas, totalizando 180 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1836, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Luana Raquel da Silva de Melo.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.013343/2017-06, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Luana Raquel da Silva de Melo, Matrícula SIAPE nº 2132756, Cargo de Administradora de Edifícios, Classe C, Nível 02, Padrão 203, lotada na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público", com carga horária de 35 horas e "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, totalizando 95 horas, passando para a Classe C, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1846, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Larissa Carvalho da Rocha.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011141/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Larissa Carvalho da Rocha, Matrícula SIAPE nº 2268966, Cargo de Secretária Executiva, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Diretoria de Controle e Gestão Institucional, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Planejamento e Contratação de Serviços de TI", com carga horária de 40 horas, "Cerimonial no Ambiente Legislativo", com carga horária de 40 horas, "X Ciclo de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 21 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1850, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lilian Karen da Silva Muniz.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012949/2017-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lilian Karen da Silva Muniz, Matrícula SIAPE nº 2260163, Cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 01, Padrão 102, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, por conclusão do Curso de Capacitação: "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas, passando para a Classe C, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 23 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1865, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Maria da Glória Azevedo Rodrigues.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.011825/2017-13, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Maria da Glória Azevedo Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1914678, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotada na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Chefia e Liderança", com carga horária de 60 horas, "Educando na e para a Diversidade", com carga horária de 30 horas e "Capacitação Sie Acadêmico para Secretários e Afins", com carga horária de 60 horas, totalizando 150 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 08 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1868, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lisângela Pazinato.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012645/2017-59, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Lisângela Pazinato, Matrícula SIAPE nº 2033611, Cargo de Arquiteta e Urbanista, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada na Coordenação de Projetos de Arquitetura e Complementares, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública", com carga horária de 40 horas, e "Excelência no Atendimento", com carga horária de 20 horas, totalizando 160 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 20 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1870, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Paulo Victor Poncio de Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.026974/2016-04, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Paulo Victor Poncio de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1947063, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 204, lotado na Assessoria de Eventos e Cerimonial, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão Estratégica-Balanced Scorecard", com carga horária de 34 horas, "Comunicação no Foco Organizacional", com carga horária de 20 horas e "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas, totalizando 145 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 304, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 28 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1878, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Solange Maria Pedroza Vasconcelos Lima.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.013131/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Solange Maria Pedroza Vasconcelos Lima, Matrícula SIAPE nº 2051294, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia - Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas e "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública", com carga horária de 40 horas, totalizando 140 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 26 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1882, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Leonardo Lessa de Medeiros.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.000074/2017-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Leonardo Lessa de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 1917201, Cargo de Administrador, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotado na Pró-Reitoria de Administração, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão Pública", com carga horária de 280 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 14 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1896, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Rogério da Silva Correia.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.013434/2017-33, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Rogério da Silva Correia, Matrícula SIAPE nº 2595680, Cargo de Administrador, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado na Coordenadoria de Seleção e Admissão, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Ética e Relações Interpessoais no Mundo do Trabalho", com carga horária de 40 horas, "Introdução à Gestão de Projetos", com carga horária de 20 horas, "Gestão da Informação e Documentação-Conceitos Básicos em Gestão Documental", com carga horária de 20 horas e carga horária excedente de 136 horas referente ao processo nº 23107.020887/2015-54, totalizando 216 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1952, DE 13 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Adonias Mendes Vila Nova.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.014036/2017-34, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Adonias Mendes Vila Nova, Matrícula SIAPE nº 2258529, Cargo de Técnico em Audiovisual, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Escambos Culturais: Linguagens Artísticas, Saberes Acadêmicos e não Acadêmicos", com carga horária de 36 horas, "Excelência no Atendimento", com carga horária de 20 horas, "X Ciclo de Ambientação", com carga horária de 20 horas e "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia", com carga horária de 30 horas, totalizando 106 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de

Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1954, DE 13 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ana Géssyka Araújo de Carvalho Gomes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012327/2017-98, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Ana Géssyka Araújo de Carvalho Gomes, Matrícula SIAPE nº 1900803, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 204, lotada na Prefeitura do Campus, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Introdução à Gestão de Processos", com carga horária de 20 horas, "SIGAA EPT: Médio/Técnico e Turma Virtual", com carga horária de 32 horas, "Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreiras", com carga horária de 20 horas, "Regras e Fundamentos do SCDP", com carga horária de 30 horas e "XI Ciclo de Ambientação", com carga horária de 21 horas, totalizando 123 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 304, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 16 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 2003, DE 18 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Elzo da Conceição Gomes. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.013744/2017-58, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Elzo da Conceição Gomes, Matrícula SIAPE nº 2266111, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Biblioteca do Campus de Cruzeiro do Sul, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Informática Básica", com carga horária de 60 horas e "Produção de Textos Técnicos Segundo a Nova Ortografia", com carga horária de 50 horas, totalizando 110 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 05 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 2005, DE 18 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Eduardo da Cunha Franco de Sá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.014611/2017-07, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Eduardo da Cunha Franco de Sá, Matrícula SIAPE nº 1849916, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 03, Padrão 305, lotado na Coordenação do Curso de Música, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, "Introdução ao Direito Constitucional", com carga horária de 40 horas e "Libras Básico", com carga horária de 50 horas, totalizando 150 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 405, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando

nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 13 de julho de 2017.

b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1970, DE 14 DE JULHO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Mestrado ao servidor Andrey Luiz Lopes Cordeiro. O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011131/2017-86, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Andrey Luiz Lopes Cordeiro, Técnico de Laboratório - Área: Anatomia Animal, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2370939, lotado no Centro de Ciências Biológica e da Natureza, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado em Ciência Animal, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 31 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1982, DE 14 DE JULHO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização ao servidor Victor Hugo Lima Nazário.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013650/2017-89, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Victor Hugo Lima Nazário, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2401639, lotado no Núcleo de Apoio à Inclusão, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Educação de Surdos/Libras, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 04 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1991, DE 17 DE JULHO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Érita Maria da Silva Martins.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012209/2017-80, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Érita Maria da Silva Martins, Técnica em Enfermagem, Classe/Nível/Padrão D-407, matrícula SIAPE nº 1547082, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por conclusão do Curso de Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 13 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 2082, DE 25 DE JULHO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Nábhila Maia de Sousa. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009243/2017-77, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Nábhila Maia de Sousa, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, matrícula SIAPE nº 2145793, lotada na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, pela Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 11 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2084, DE 25 DE JULHO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Mestrado ao servidor Gilberto Mendes da Silveira Lobo.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012187/2017-58, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Gilberto Mendes da Silveira Lobo, Diagramador, Classe/Nível/Padrão D-202, matrícula SIAPE nº 2172935, lotado na Assessoria de Eventos e Cerimonial, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em Nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 13 de junho de 2017.

c) MÉRITO

PORTARIA Nº 1413, DE 06 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Mirza da Costa Lopes.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010647/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Mirza da Costa Lopes, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1983106, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Coordenação do Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 21 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1764, DE 06 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Pedro Silva Cruz.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012666/2017-74, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Pedro Silva Cruz, Músico, Matrícula SIAPE nº 2131146, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, em conformidade com o § 2o do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 16 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1765, DE 06 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Carlos Tadeu Teles de Lima.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011670/2017-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Carlos Tadeu Teles de Lima, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1150482, Classe D, Nível 04, Padrão 413, lotado na

Coordenadoria de Vigilância e Segurança, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-413 para a Classe D-414, a partir de 30 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1767, DE 06 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Joseane Oliveira Jacóme Santos.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011661/2017-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Joseane Oliveira Jacóme Santos, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1983125, Classe D, Nível 03, Padrão 303, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-303 para a Classe D-304, a partir de 28 de maio 2017.

PORTARIA Nº 1770, DE 06 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Antônio Átila Silva da Cruz.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012123/2017-57, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Antônio Átila Silva da Cruz, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1534990, Classe D, Nível 04, Padrão 407, lotado na Coordenação do Curso de Direito, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-407 para a Classe D-408, a partir de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1777, DE 06 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Fabiana Nogueira Chaves.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011264/2017-52, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Fabiana Nogueira Chaves, Produtora Cultural, Matrícula SIAPE nº 1983294, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 03 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1779, DE 06 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Adila Costa de Jesus.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011716/2017-04, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Adila Costa de Jesus, Técnica em Laboratório, área: Ciências Biológicas e da Natureza, Matrícula SIAPE nº 1983285, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada na Subprefeitura - Campus Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-203 para a Classe D-204, a partir de 22 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1781, DE 06 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Adonias Mendes Vila Nova.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011653/2017-88, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Adonias Mendes Vila Nova, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2258529, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 28 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1784, DE 06 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Paulo Antônio dos Santos.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011508/2017-05, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Paulo Antônio dos Santos, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1983688, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotado na Coordenação do Curso de Economia, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 04 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1795, DE 07 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Alan Deivis Uchôa de Bem.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011230/2017-68, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Alan Deivis Uchôa de Bem, Músico, Matrícula SIAPE nº 2131126, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 16 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1799, DE 07 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Sônia Maria da Costa França.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012368/2017-84, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Sônia Maria da Costa França, Tradutora Intérprete de Linguagens de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2131089, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotada no Núcleo de Apoio à Inclusão, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 16 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1804, DE 07 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Alex Monteiro dos Santos.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.009441/2017-31, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Alex Monteiro dos Santos, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2620711, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 13 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1808, DE 07 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Célio Roberto França Maia.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.010419/2017-33, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Célio Roberto França Maia, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2986469, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotado na Coordenação do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe E-102, a partir de 04 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1820, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Ermita de Souza Santos Rodrigues.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012790/2017-30, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Ermita de Souza Santos Rodrigues, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2133526, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1823, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria Francisca Alves Barbosa.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012151/2017-74, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Maria Francisca Alves Barbosa, Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 0414752, Classe A, Nível 04, Padrão 414, lotada no Colégio Aplicação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe A-414 para a Classe A-415, a partir de 01 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 1824, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria Francisca Alves Barbosa.

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.012137/2017-71, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Maria Francisca Alves Barbosa, Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 0414752, Classe A, Nível 04, Padrão 415, lotada no Colégio Aplicação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de

Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe A-415 para a Classe A-416, a partir de 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 1826, DE 10 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Luana Raquel da Silva de Melo. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.013342/2017-53, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Luana Raquel da Silva de Melo, Administradora de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 2132756, Classe C, Nível 02, Padrão 202, lotada na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe C-202 para a Classe C-203, a partir de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 1841, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Luanara da Costa Ribeiro. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011955/2017-56, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Luanara da Costa Ribeiro, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1982873, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 20 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1843, DE 11 DE JULHO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Larissa Carvalho da Rocha. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011140/2017-77, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Larissa Carvalho da Rocha, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2268966, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Diretoria de Controle e Gestão Institucional, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 21 de junho de 2017.

28. PRORROGAÇÃO

a) EDITAL

Não houve portarias no mês corrente.

b) PORTARIA

PORTARIA Nº 2.097, DE 25 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015188/2017-54, RESOLVE:

PRORROGAR, por 01 (um) mês, a Portaria nº 1.291, de 16 de maio de 2017, que concedeu licença para capacitação à servidora ISLA MARIA AMORIM DE SOUZA MANSOUR, Pedagoga-Área, Classe E, Padrão 409, Matrícula SIAPE nº 1448401, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, pelo período de 02 (dois) meses, em conformidade com o Art.

7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 22 de julho de 2017.

29. QUINTOS E DÉCIMOS

Não houve portarias no mês corrente.

30. RECONDUÇÃO

Não houve portarias no mês corrente.

31. REINTEGRAÇÃO

Não houve portarias no mês corrente.

32. REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1.757, DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012199/2017-82, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a critério da administração, o servidor OLAVO VIANA FILHO, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 316, Matrícula SIAPE nº 0414138, do Campus de Rio Branco, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para a Representação desta Instituição Federal de Ensino Superior, na cidade de Brasília-DF, com base no art. 36, Parágrafo Único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a contar de 1º de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 1.935, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010445/2017-61, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor LEONARDO NOIA DE ARAÚJO, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Padrão 401, Matrícula SIAPE nº 1782121, do *Campus* de Cruzeiro do Sul, lotado no Centro Multidisciplinar, para o Campus Rio Branco, com lotação no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, com base no art. 36, Parágrafo Único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, a contar desta data.

33. RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.755, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011533/2017-81, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.º 1.649, de 21 de junho de 2017, que autorizou o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 3151151, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar como convidado do Simpósio “Formação

de Professores nas Dimensões Acadêmica, Política e Social – Estudos e Pesquisas do Brasil Amazônico”, em Moçambique, no período de 07 a 17/07/2017.

Onde se lê: “07 a 17/07/2017”

Leia-se: “10 a 16/07/2017”

PORTARIA Nº 1.809, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011389/2017-82, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.º 1.709, de 27 de junho de 2017, que dispensou o servidor MANOEL CORACY SABÓIA DIAS, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 604, Matrícula SIAPE n.º 0414818, da função de Coordenador do Curso de Filosofia, símbolo FUC-001, e o servidor CARLOS PAULA DE MORAES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 1673567, da função de Vice-Coordenador do referido curso, a contar de 16 de junho de 2017.

Onde se lê: “16 de junho de 2017”

Leia-se: “20 de junho de 2017”

PORTARIA Nº 1.810, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011389/2017-82, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.º 1.712, de 27 de junho de 2017, que designou o servidor FELIPE CARDOSO MARTINS LIMA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 501, Matrícula SIAPE n.º 2041533, para exercer a função de Coordenador do Curso de Filosofia, símbolo FUC-001, e LEIDAN ROGÉRIO CRONOSS GOLDBBERGER OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, Matrícula SIAPE n.º 1212853, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido Curso, para o biênio 2017/2019, a contar de 16 de junho de 2017.

Onde se lê: “16 de junho de 2017”

Leia-se: “20 de junho de 2017”

PORTARIA Nº 1.814, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013506/2017-42, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.º 1.397, de 30 de maio de 2017, que designou DESIGNAR o servidor GUSTAVO AZEVEDO MOUTA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 1240789, para exercer a função de Coordenador de Contratos e Convênios, Símbolo FG-001, a contar de 03 de abril de 2017.

Onde se lê: “Coordenador de Contratos e Convênios”

Leia-se: “Coordenador de Fiscalização e Execução de Contratos e Convênios”

PORTARIA Nº 1.955, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.011533/2017-81, RESOLVE: RETIFICAR, a Portaria n.º 1.755, de 04 de julho de 2017, que autorizou o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 3151151, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar como convidado do Simpósio “Formação de Professores nas Dimensões Acadêmica, Política e Social – Estudos e Pesquisas do Brasil Amazônico”, em Moçambique, no período de 07 a 17/07/2017.

Onde se lê: “afastamento com ônus limitado para esta IFES”
 Leia-se: “afastamento com ônus para esta IFES”

PORTARIA Nº 2.055, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013683/2017-29, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.º 1.981, de 14 de julho de 2017, que autorizou o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora LETÍCIA PORTO RIBEIRO, Músico, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2197447, lotada na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, para participar dos cursos: I Congresso Latinoamericano de Tradición Oral e VII Congresso Internacional de Estudantes de Literatura, na cidade de Lima – Peru, nos dias 03 e 04/08; e no período de 10 a 12/08/2017.

Onde se lê: “nos dias 03 e 04/08; e no período de 10 a 12/08/2017”
 Leia-se: “31/07 a 13/08/2017”

34. REVOGAÇÃO

Não houve portarias no mês corrente.

35. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO

PORTARIA Nº 1.933, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014809/2016-00, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.014809/2016-00, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

PORTARIA Nº 2.023, DE 20 DE JULHO DE 2017

Matrícula	Nome	Função
1514773	Reginaldo Assêncio Machado	Presidente
1676432	José Alessandro Cândido da Silva	Membro Docente
20150160044	Luiz Waldemir de Oliveira Junior	Membro Discente

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012119/2017-99, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito Disciplinar, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.012119/2017-99, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
2326605	André Ricardo Ghidini	Presidente
2039746	Lya Januária Vasconcelos Beiruth	Membro Docente
20140100046	Maria Damásia Luiz Granjeiro	Membro Discente

PORTARIA Nº 1.933, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014809/2016-00, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.014809/2016-00, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1514773	Reginaldo Assêncio Machado	Presidente
1676432	José Alessandro Cândido da Silva	Membro Docente
20150160044	Luiz Waldemir de Oliveira Junior	Membro Discente

PORTARIA Nº 2.023, DE 20 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012119/2017-99, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito Disciplinar, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.012119/2017-99, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
2326605	André Ricardo Ghidini	Presidente
2039746	Lya Januária Vasconcelos Beiruth	Membro Docente
20140100046	Maria Damásia Luiz Granjeiro	Membro Discente

PORTARIA Nº 1.973, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013910/2017-16, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.013910/2017-16, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.973, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013910/2017-16, RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.023661/2016-96, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.740, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.005982/2017-90, RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância Investigativa Especial, para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.005982/2017-90, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.812, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.026367/2016-36, RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância Investigativa Especial, para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.026367/2016-36, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

PORTARIA Nº 1.769, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011933/2017-96, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.011933/2017-96.

PORTARIA Nº 1.926, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011933/2017-96, RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposto abandono de cargo pelo servidor Gilberto Alves de Oliveira Junior, por meio do Processo Administrativo nº. 23107.011933/2017-96 sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

36. SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.743, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013206/2017-63, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ PEDRO MARTINS DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414279, para responder pela Coordenadoria do Restaurante Universitário e Moradia Estudantil, Símbolo FG-001, no período de 26/06 a 05/07/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.744, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012390/2017-24, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDSON ALVES DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Matrícula SIAPE nº 2041525, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica – Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 26/06 a 15/07/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.745, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012998/2017-59, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEX SOUZA MELLO, Administrador de Edifícios, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2139008, para responder pela Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais, Símbolo CD-003, no período de 03 a 14/07/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.746, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013113/2017-39, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA SOARES DA ROCHA, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414803, para responder pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Símbolo CD-004, no período de 24/06 a 03/07/2017, em virtude de afastamento da titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.747, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013133/2017-18, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SÍGLIA LIMA MENDES FERRAZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1867381, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação, Símbolo CD-002, nos dias 29 e 30/06/2017, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.763, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013484/2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAYS MIRTES GADELHA RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141837, para responder pela Assessoria de Eventos e Cerimonial, Símbolo CD-004, no período de 10 a 14/07/2017, em virtude de afastamento da titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.767, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012847/2017-09, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 502, Matrícula SIAPE nº 4331642, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, Símbolo FUC-001, no período de 10 de julho a 04 de agosto de 2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.768, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013477/2017-19, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DA SILVA CORREIA, Administrador, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2595680, para responder pela Assessoria de Eventos e Cerimonial, Símbolo CD-004, no dia 03/07/2017, em virtude de afastamento da titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.787, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012258/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA DAS NEVES, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2141627, para responder pela Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, no período de 15 de junho a 06 de julho de 2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.788, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.012258/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO LUNA BARBOSA, Administrador de Edifícios, Classe C, Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 2220872, para responder pela Subprefeitura do Campus de

Cruzeiro do Sul, Símbolo CD-004, no período de 07 a 29 de julho de 2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.796, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013234/2017-81, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE MOURA, Técnico em Contabilidade, Classe D, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0414703, para responder pela Coordenadoria de Execução Financeira, Símbolo FG-001, no período de 01 a 30/07/2017, em virtude de afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.798, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013706/2017-03, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Matrícula SIAPE nº 1222928, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 10 a 12/07/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.811, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013318/2017-14, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA TERESA CADIOLLI BASÍLIO, Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 703, Matrícula SIAPE nº 0414754, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em História, Símbolo FUC-001, no período de 24 a 28/07/2017, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.844, DE 11 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013367/2017-57, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAYNE ARAUJO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 203, Matrícula SIAPE nº 2849926, para responder pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC/Ouvidoria, Símbolo FG-003, no período de 23 de maio a 05 de agosto de 2017, em virtude do afastamento do titular para tratamento da própria saúde.

PORTARIA Nº 1.852, DE 11 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013405/2017-71, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELITA DUTRA RIBEIRO, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 404, Matrícula SIAPE nº 1907240, para responder pela Assessoria da Reitoria, Símbolo CD-004, no período de 1º a 15 de julho de 2017, em virtude de gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 1.856, DE 11 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013404/2017-27, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GLEYSON DE SOUSA OLIVEIRA, Administrador, Classe E, Padrão 402, Matrícula SIAPE nº 2622748, para responder pelo Gabinete da Reitoria, Símbolo CD-003, no período de 13 a 17 de julho de 2017, em virtude de afastamento da titular.

PORTARIA Nº 1.941, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014269/2017-37, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, Matrícula SIAPE nº 1517422, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 14 a 17/07/2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 1.942, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.009892/2017-78, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ARAGÃO ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 416, Matrícula SIAPE nº 0050865, para responder pela Assessoria Especial da Reitoria, Símbolo CD-003, no período de 22/05 a 01/06/2017, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1.943, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014030/2017-67, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARQUELAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário Executivo, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2092283, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação, Símbolo CD-004, no período de 07 a 12/07/2017, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.

37. TERMO DE POSSE

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Josimar Batista Ferreira, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, a servidora Edmara Alves de Andrade, nomeada pela Portaria UFAC no 1599/2017, publicada no D.O.U. nº 115, de 19 de junho de 2017, Seção 2, Página 10, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEF nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC nº 1375, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor em Exercício e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2017.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, a servidora Elinásia de Souza Nascimento, nomeada pela Portaria UFAC nº 1633/2017, publicada no D.O.U. nº 120, de 26 de junho de 2017, Seção 2, Página 10, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC nº 1375, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 24 de julho de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Aline Andréia Nicolli, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, a servidora Maria Aparecida de Albuquerque Braga Góes, nomeada pela Portaria UFAC nº 1633/2017, publicada no D.O.U. nº 120, de 26 de junho de 2017, Seção 2, Página 10, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC nº 1.375, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Reitora em Exercício e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data o servidor Olacir Rodrigues Castro Junior, nomeado pela portaria UFAC nº 1636/2017, publicada no D.O.U. nº 120, de 26 de junho de 2017, Seção 2, Página 10, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior,

Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Informática, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 42/2016, homologado pela portaria UFAC nº 879, publicada no D.O.U. nº 70, Seção 1, Página 14, de 11 de abril de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2017.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, o servidor Reinaldo César Hartmann, nomeado pela Portaria UFAC no 1497/2017, publicada no D.O.U. nº 112, de 13 de junho de 2017, Seção 2, Página 11, para exercer o cargo efetivo de Psicólogo / Área - Clínica, Classe E, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2014, homologado pela portaria UFAC nº 1375, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 11 de julho de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112/1990; e considerando os Decretos 7.232/2010 e 7.485/2011, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2016, e de provas e títulos, do PROGRAD 42/2016; para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo e Docente, dos campi de Brasileia e Rio Branco.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestaram o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

PRODGEP nº 01/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Thais Carvalho da Silva	Auxiliar em Administração	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES
Thassio Kennedy Silva Oliveira	Assistente em Administração	Subprefeitura do Campus de Brasileia

PROGRAD nº 42/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Olacir Rodrigues Castro Junior	Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Informática	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

Rio Branco - AC, 05 de julho de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, a servidora Thais Carvalho da Silva, nomeada pela Portaria UFAC nº 1530/2017, publicada no D.O.U. nº 113, de 14 de junho de 2017, Seção 2, Página 13, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2016, homologado pela portaria UFAC nº 3584, publicada no D.O.U. nº 234, Seção 1, Página 26, de 07 de dezembro de 2016; alterada pela de nº 7, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 1, Páginas 19 e 20, de 05 de janeiro de 2017.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, o servidor Thassio Kennedy Silva Oliveira, nomeado pela Portaria UFAC nº 1633/2017, publicada no D.O.U. nº 120, de 26 de junho de 2017, Seção 2, Página 10, para exercer o cargo efetivo de Assistente em

Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Brasileira, habilitado em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGEF nº 01/2016, homologado pela portaria UFAC nº 3584, publicada no D.O.U. nº 234, Seção 1, Página 26, de 07 de dezembro de 2016; alterada pela de nº 7, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 1, Páginas 19 e 20, de 05 de janeiro de 2017.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2017.

38. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. FRANCISCO CARLOS TAVARES DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Pró-reitora de Graduação no Exercício da Reitoria, Profª. Drª. Aline Andréia Nicolli, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. FRANCISCO CARLOS TAVARES DA SILVA, CPF nº 027.013.531-65, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.015738/2017-35, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 20 de agosto de 2017 a 19 de fevereiro de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. NÁGILA LEMOS BATISTA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Pró-reitora de Graduação no Exercício da Reitoria, Profª. Drª. Aline Andréia Nicolli, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. NÁGILA LEMOS BATISTA, CPF nº 706.074.781-87, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que

consta no processo nº 23107.014992/2017-16, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 07 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 67/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ANTONIO MACÊDO DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Pró-reitora de Graduação no Exercício da Reitoria, Profª. Drª. Aline Andréia Nicolli, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. ANTONIO MACÊDO DOS SANTOS, CPF nº 121.343.657-57, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.015303/2017-91, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 69/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. DAVID SOARES HALL, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Pró-reitora de Graduação no Exercício da Reitoria, Profª. Drª. Aline Andréia Nicolli, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. DAVID SOARES HALL, CPF nº 923.740.772-68, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.015314/2017-71, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. GHISLAINE BRITO DE ARRUDA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Pró-reitora de Graduação no Exercício da Reitoria, Prof^a. Dr^a. Aline Andréia Nicolli, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. GHISLAINE BRITO DE ARRUDA, CPF nº 016.003.162-12, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.014994/2017-13, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de agosto de 2017 a 22 de fevereiro de 2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 12/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. IARA DA SILVA CASTRO ALMEIDA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Pró-reitora de Graduação no Exercício da Reitoria, Prof^a. Dr^a. Aline Andréia Nicolli, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. IARA DA SILVA CASTRO ALMEIDA, CPF nº 522.183.842-72, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.015338/2017-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 03 de agosto de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 24/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. JOSÉ CLAILSON FRANCO COELHO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Pró-reitora de Graduação no Exercício da Reitoria, Prof^ª. Dr^ª. Aline Andréia Nicolli, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. JOSÉ CLAILSON FRANCO COELHO, CPF nº 998.693.572-53, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.015293/2017-93, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de agosto de 2017 a 17 de fevereiro de 2018, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 20/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. REUBEN HONORIO FERNANDES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Pró-reitora de Graduação no Exercício da Reitoria, Prof^ª. Dr^ª. Aline Andréia Nicolli, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. REUBEN HONORIO FERNANDES, CPF nº 669.487.702-15, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.015298/2017-16, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 16 de agosto de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 48/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ROSA DJANIRA ALVES DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Pró-reitora de Graduação no Exercício da Reitoria, Prof^ª. Dr^ª. Aline Andréia Nicolli, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. ROSA DJANIRA ALVES DA SILVA, CPF nº 956.448.812-53, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.015732/2017-68, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 06 de agosto de 2017 a 05 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrarem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2017.

39. TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.815, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013506/2017-42, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.571, de 12 de junho de 2017, que dispensou a servidora KAREN CRISTINA MELO DA SILVA, Administradora, Classe E, Padrão 202, Matrícula SIAPE n.º 2138476, da função de Coordenadora de Execução e Fiscalização de Contratos e Convênios, Símbolo FG-001, a contar de 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1.925, DE 12 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011933/2017-96, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.769, de 06 de julho de 2017, que Instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23107.011933/2017-96, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

PORTARIA Nº 2.204, DE 31 DE JULHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.013733/2017-78, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.979, de 14 de julho de 2017, que autorizou o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, ao servidor YURI KARACCAS DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 603, Matrícula SIAPE nº 1677707, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar da Avaliação Quadrienal da Capes na área de Medicina Veterinária, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 1972, DE 14 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.007543/2017-11, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou a candidata Eliete dos Santos Sousa, constante à Portaria nº 1720/2017, de 28 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 126, de 04 de julho de 2017, aprovada no concurso público, Edital PROGRAD 04/2016, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Bases das Ciências Biológicas - Ensino de Ciências e Biologia, em regime de Dedicção Exclusiva, no campus de Rio Branco, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

PORTARIA Nº 2189, DE 28 DE JULHO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.012167/2017-87, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ato que nomeou o candidato ALESSANDRO DO NASCIMENTO ROCHA, constante à Portaria nº 1691, de 26 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 121, de 27 de junho de 2017, aprovado no concurso público, Edital PRODGEPI 01/2014, para exercer o cargo de Engenheiro / Área - Civil, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no Campus de Rio Branco, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90.

40. VACÂNCIA

Não houve portarias no mês corrente.